



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em 20/04/2022
DOM 253

DECRETO Nº 0051/22, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito adicional especial, por convênio e por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 297.412,86, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.375/22 de 11/04/2022.

DECRETA:

Art. 1 Fica aberto crédito adicional especial, por convênio e por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 297.412,86 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 11 DE ABRIL DE 2022

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO Nº 0051/22, DE 11 DE ABRIL DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.361.0009.1.119****Adquirir Equipamentos de Climatização**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
785	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1569	259.260,72
786	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1540	38.152,14
SUBTOTAL				297.412,86
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				297.412,86

REDUÇÃO**05.002.001-12.361.0009.2.019****Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
125	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1540	38.152,14
SUBTOTAL				38.152,14
TOTAL DE REDUÇÃO				38.152,14